



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIAS NO CURSO DE DIREITO DA
FACC – FACULDADE CONCÓRDIA.**

EDITAL Nº 004/2016

**Estabelece critérios para inscrição e seleção de
acadêmicos de graduação, para realização de monitoria
voluntária em diversas disciplinas do curso de Direito.**

A SOCIEDADE EDUCACIONAL CONCÓRDIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora da FACC – FACULDADE CONCÓRDIA, com sede na Rua Anita Garibaldi, n.º3185, Bairro Primavera, município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.220.468/0001-05, através de seu Diretor Presidente o Dr. César Antonio Schwertz, este no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Tornar público o presente edital que estabelece o número de vagas à **MONITORIA VOLUNTÁRIA** no semestre de 2016.1 para o curso de Direito nos termos seguintes: _

I – DAS VAGAS:

- *INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO - UMA VAGA*
- *DIREITO CIVIL – Coisas – UMA VAGA*
- *DIREITO CONSTITUCIONAL - UMA VAGA*
- *DIREITO PENAL – I e II – UMA VAGA*
- *DIREITO PENAL III e IV – UMA VAGA*
- *DIREITO PROCESSUAL PENAL – UMA VAGA*
- *DIREITO PROCESSUAL CIVIL – UMA VAGA*
- *ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA I (PRÁTICA CIVIL) – UMA VAGA*
- *ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA II (PRÁTICA PENAL) – UMA VAGA*
- *DIREITO TRIBUTÁRIO – UMA VAGA*
- *DIREITO DO TRABALHO – UMA VAGA*

II – REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

- a) Estar regularmente matriculado;
- b) Comprovar aproveitamento na disciplina que a monitoria será exercida, com média final ou superior a 8,0 (oito);
- c) O aluno poderá inscrever-se em no máximo 2 (duas) disciplinas.
- d) A seleção será feita mediante duas etapas; primeira análise do histórico escolar – nota na disciplina (peso 10) e segunda; entrevista (peso 10), conforme data no item III deste edital.

III – CRONOGRAMA E PRAZOS

- a) Prazo de Inscrições: 16/03/2016 à 23/03/2016.
- b) Local: Secretaria Acadêmica, das 19 horas às 22 horas.
- c) Resultado preliminar (análise do histórico): 25/03/2016.
- d) Entrevistas: 28/03/2016.
- e) Resultado Final: 30/03/2016.
- f) Período das atividades de monitoria: 01/04/2016 à 16/07/2016.

IV – COMPROMISSOS DO MONITOR

- a) Cumprimento de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais de carga horária para atividade;
- b) Dirimir toda e qualquer dúvida dos colegas regularmente matriculados na disciplina em que o monitor atua, em horário previamente combinado com o monitor;
- c) Auxiliar o professor da disciplina naquilo que for preciso e necessário desde que compatível com a atividade de monitoria;
- d) Iniciar as atividades como monitor conforme o período estabelecido neste edital.

V – COMPROMISSOS DO PROFESSOR/ORIENTADOR

- a) Avaliar os monitores mensalmente e individualmente;
- b) Preencher semanalmente ficha de acompanhamento dos trabalhos exercidos pelo monitor;
- c) Acompanhar semanalmente as atividades desenvolvidas em sua monitoria.

VI – RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis conforme prazo estipulado no item III.

VII – CERTIFICADO

O aluno será certificado da monitoria ao epílogo das atividades previstas para este edital, ou seja, final do semestre de 2016.1.

Concórdia, 16 de março de 2016.

DR. CESAR ANTONIO SCHWERTZ

DIRETOR GERAL DA FACC – FACULDADE CONCÓRDIA